



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º9/2021 =====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021:** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram doze horas, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia não tendo os mesmos apresentado qualquer assunto a tratar.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 18 de março de 2021, uma vez que a mesma



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 156.109,54€ (Cento e cinquenta e seis mil e cento e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 75.011,21€ (Setenta e cinco mil e onze euros e vinte e um cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 81.098,33€ (Oitenta e um mil e noventa e oito euros e trinta e três euros cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Concurso público 01/2021** -----

----- **Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:--**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3321, datada de 26 de março de 2021, sobre o Concurso público 01/2021 para a “Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a Aquisição de Apólices de Seguros, bem como para esse efeito, com fundamento na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para Aquisição de Apólices de Seguros, estimando-se como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre em 211.740,82€ (Duzentos e onze mil setecentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos), valor isento de IVA, nos termos do n.º 28 do art.º



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

29.º do CIVA, a satisfazer pelas dotações 01.02.01.03.09.01 e 01.02.02.02.12, sendo desagregadas do seguinte modo: -----

Ano de 2021 - 52.935,21€ (Cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos); -----

Ano de 2022 - 105.870,41€ (Cento e cinco mil oitocentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos); -----

Ano de 2023 - 52.935,21€ (Cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes, bem como para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de 2016 que aprovou que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

----- Deliberou, também, a Câmara, por unanimidade, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, aprovar que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: designação do júri do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, proceder à revogação de decisão de contratar ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas, as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta e a decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competências para decisão e contratar. -----

----- Também, deliberou a Câmara, por unanimidade, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências anteriormente referidas, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no júri do procedimento a competência para prestação dos esclarecimentos necessários aos concorrentes para a boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º- A, para Gestor do Acordo Quadro a Técnica Superior Dr.ª Ana Isabel Lopes Neto.-----

Foi, também, deliberado pela Câmara, por unanimidade, aprovar ao caderno de encargos, o programa do procedimento, a minuta do anúncio correspondente ao procedimento da contratação pública e o anexo dos preços base unitários.-----

----- **2 - Aprovação da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação a informação n.º 3348, datada de 26 de março de 2021, sobre a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade alto para todas as funções inerentes à recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento incluindo o abastecimento de água, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária -----

----- Emparcelamento simples:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3317, datada de 26 março de 2021, sobre um pedido de parecer de emparcelamento simples.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por ser parte interessada, tendo regressado após a votação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar, nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, o pedido de emparcelamento simples referente aos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia da Azinhaga com os artigos 9 e 10 da Secção I e descritos na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob os números 1899/20130712 e 1150/20030121, respetivamente para emparcelarem com o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 41 da Secção Z1-Z6 da Freguesia da Azinhaga e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 1873/20110429. -----

----- 4 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária -----

----- Emparcelamento simples:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3319, datada de 26 março de 2021, sobre um pedido de parecer de emparcelamento simples.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por ser parte interessada, tendo regressado após a votação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar, nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, o pedido de emparcelamento simples referente ao prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Azinhaga com o artigo 12 da Secção H-H1 e descrito na Conservatória do Registo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Predial da Golegã sob o número 1900/20130712 para emparcelar com o prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 13 da Secção H-H1 da Freguesia da Azinhaga e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 519/18760107. -----

----- **5 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **5.1 - Código 984626 / área 201 / número 20500:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2980, datada de 18 de março de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984626, área 201, número 20500.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984626, área 201, número 20500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 16,98€ cada e a sexta no valor de 17,01€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **5.2 - Código 171 / área 104 / número 5600:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2985, datada de 18 de março de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 171, área 104, número 5600.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 171, área 104, número 5600, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 50,28€ cada e a terceira no valor de 50,30€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **5.3 - Código 1334 / área 107 / número 15500:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Agente
Trav
Adel
[Signature]

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3242, datada de 24 de março de 2021, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1334, área 107, número 15500.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1334, área 107, número 15500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 37,07€ cada e a sexta no valor de 30,09€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2021, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **6 - Candidatura ao apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- **Processo MED6/2021:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3149, datada de 22 de março de 2021, sobre o processo MED 6/2021.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED6/2021 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11 do referido regulamento. -----

----- **7 - Isenção do pagamento de refeições escolares para todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3318, datada de 26 de março de 2021, sobre a isenção do pagamento de refeições escolares para todos os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar todos os alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, do Agrupa-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

mento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho do pagamento das refeições escolares, durante o terceiro período do ano letivo 2020/2021.-----

----- 8 - Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo para realização de estágio curricular: -----

----- Foi presente à Câmara a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo para realização de estágio curricular. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e o Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo para realização de estágio curricular do Curso de Animação Sociocultural.-----

----- 9 - Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a ATEP – Escola Profissional de Torres Novas para realização de estágio curricular:-----

----- Foi presente à Câmara a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a ATEP – Escola Profissional de Torres Novas para realização de estágio curricular:---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a ATEP - Escola Profissional de Torres Novas para realização de estágios de formação em contexto de trabalho do Curso Técnico de Turismo.-----

----- 10 - Pedido de estágio curricular:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1848, datada de 24 de março de 2021, sobre o pedido de realização de estágio curricular.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a realização de estágio curricular da Licenciatura em Gestão de Empresas na área de Gestão de Recursos Humanos.-----

----- 11 - Clube de Ténis da Golegã / Torneios do Clube de Ténis da Golegã 2021-----

----- Pedido de isenção das taxas municipais referentes ao alojamento no SportHotel e Centro de Estágio: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2979, datada de 18 de março de 2021, sobre o pedido de isenção das taxas municipais referentes ao alojamento cedido ao Clube de Ténis da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência dos alojamentos durante a realização dos Torneios do Clube de Ténis da Golegã no ano de 2021.-----

----- **12 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 5.1, 5.2, 5.3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram treze horas, o Excelentíssimo Presidente da Câmara a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: